

Protocolo Campos de Futebol

- A partida deverá ser previamente agendada, e o número de pessoas deverá ser estritamente necessário para o funcionamento das atividades;
- Os dados destas pessoas devem constar em uma lista com nome completo, RG, CPF, endereço e telefone de contato, para possível rastreamento e deverá ficar de posse do responsável por, no mínimo, 14 (quatorze) dias;
- Os campos de futebol só poderão funcionar com número necessário de jogadores, sem a presença de torcidas;
- Os responsáveis pelos campos de futebol deverão apresentar termo de compromisso às autoridades municipais, e deverão cuidar do cumprimento dos protocolos, sob pena de sanções previstas em lei;
- As partidas de futebol deverão ser disputadas exclusivamente por equipes locais;
- O uso dos vestiários deve ser evitado e caso sejam utilizados deverá ser respeitado o limite de uma pessoa a cada 10 m²;
- Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares no entorno de campos de futebol ou outras unidades esportivas, deverão seguir protocolos já estabelecidos no plano Minas Consciente e nos decretos vigentes no município de Viçosa.